



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 224/2022

- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a Portaria nº 676/2021 de 03 de novembro de 2021 de **RÍZIA MARIA DE MOURA**. O período de licença maternidade foi de 26/10/2021 a 06/03/2022, conforme pedido de término da licença maternidade feito pela funcionária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2021.

Guiricema, 08 de março de 2022

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema